



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUATINS – TO
LEI MUNICIPAL Nº 1255/2018

EDITAL N. 003/2023/ CMDCA

DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARAGUATINS-TO, reunidos em sessão deliberativa extraordinária, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital n. 001/2023/CMDCA, Resolução Regulamentadora CMDCA de nº 015/2023 do CMDCA, Resolução Conanda nº 231/2022, Lei Municipal nº 1333/2023 e demais legislação vigente, faz publicar o Edital da relação dos candidatos inscritos e abertura de prazo para impugnação, conforme o que se segue:

I. RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS:

Candidatos que preencheram os requisitos para candidatura, conforme o Edital n. 001/2023/CMDCA, disposto no item 3.

01	Catyane Borges de Sousa
02	Diego Eliotério da Silva Araújo
03	Dioneis Brito da Silva
04	Edinete Portela de Araújo
05	Francisca Leones dos Santos
06	Geronice da Silva Ferreira Moraes
07	Iris Daiana de Araújo
08	Jucineide Alves Marinho
09	Karoliny Rodrigues Alves
10	Kelly da Silva Barros
11	Kelmy Paz de Sousa
12	Loiane Chaves Martins
13	Lucineide de Sousa Oliveira
14	Maria de Jesus Pereira dos Santos
15	Maria Dinalva de Oliveira Fernandes
16	Maria Ilma Sousa
17	Raimunda Cícera Alves dos Santos
18	Sônia Maria Lopes Rodrigues

II. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INDEFERIDOS:

Candidatos que não preencheram os requisitos para candidatura, conforme Edital n. 001/2023/CMDCA, disposto no item 3, a seguir:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUATINS – TO
LEI MUNICIPAL Nº 1255/2018

01	Erica Slany Pereira Jardim	Item 3 - 3.2 IV, IX a, b, c, d
02	Roniêlda Mendes da Silva	Item 3 - 3.2 IV, VII, IX a, b, c, d

III. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornam qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1333/2023, Resolução CMDCA 015/2023 e Edital n. 001/2023/CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

IV. Fixa – se o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação da decisão no Diário Oficial do Município para que os candidatos com inscrições indeferidas possam impetrar recursos contra o resultado da análise dos documentos entregue no ato da inscrição.

V. As impugnações e recursos deverão ser apresentados por inscrito e protocolados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no horário de atendimento ao público, das 7h30min às 13h30min, na Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, situada à Rua Santa Maria, nº 1461, Bairro Nova Araguatins, Araguatins/TO, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcaaraguatins@gmail.com

Araguatins-TO, 05 de maio de 2023.

Atenciosamente,

LARISSA CARVALHO DE SOUSA

Presidente da Comissão